Informe
BOLSA FAMÍLIA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Informe nº 37 • 13 de março de 2024

Condicionalidades do PBF – resultados do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação de 2023 que refletem o acesso dos beneficiários e beneficiárias do Programa Bolsa Família aos direitos básicos de saúde e educação

Mais um resultado positivo para a promoção do acesso a saúde e a educação pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF)!

Após um ano de retorno do maior Programa de Transferência de Renda do Brasil e do mundo, o Programa Bolsa Família avança na integração entre transferência de renda e acesso aos serviços públicos para a reafirmação do direito a saúde e educação, especialmente às crianças, adolescentes, mulheres e pessoas gestantes.

ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL

Ao término de mais um período de acompanhamento da frequência escolar de estudantes do PBF de 4 a 18 anos incompletos, que não concluíram a educação básica, quase 80% deste público teve seu acompanhamento registrado no Sistema Presença/MEC pelas redes municipais e estaduais de todo o Brasil. Isso significa que mais de 15 milhões de crianças, adolescentes e jovens tiveram acesso ao direito a educação. Isso é reflexo do trabalho e o compromisso intersetorial e interfederativo na gestão do acompanhamento e monitoramento do acesso das crianças e adolescentes do PBF à educação.

A tabela abaixo traz os números expressivos, assim como demonstra o desafio que ainda permanece para o acompanhamento das crianças de 4 e 5 anos de idade. Esta faixa etária concentra nossos maiores desafios dentro do universo de 30% de estudantes não acompanhados, sendo necessário um trabalho mais integrado entre a nossa rede da Assistência Social, educação e a rede de saúde, três políticas que possuem uma rede estruturada e territorializada de serviços. Isto certamente ocasionará a melhoria dos índices de acompanhamento e do acesso à educação a esta faixa etária prioritária do PBF – a Primeira Infância.

Tabela 1 - Resultado do acompanhamento de educação das crianças e adolescente do PBF por faixa etária - outubro e novembro/2023

Faixa etária	Quantidade de crianças e adolescentes para acompanhamento	Quantidade/percentual de crianças e adolescentes acompanhados(as)	
		Quant.	%
4 e 5 anos	3.098.441	2.176.943	70,26
6 a 15 anos	13.316.164	11.063.645	83,08
Adolescentes (BVA)	2.873.549	2.181.965	75,93
Total do público para acompanhamento	19.288.154	15.422.553	79,96

Fonte: Sistema de Condicionalidades - Sicon

Dentre as crianças e adolescentes beneficiárias acompanhadas em outubro e novembro de 2023, 95,8% cumpriram as condicionalidades relativas à frequência escolar, de acordo com a faixa etária. Isso demonstra o valor que a educação tem para as famílias do PBF, aliada a força que o programa tem para contribuir com o acesso à educação e na transformar o futuro das novas gerações.

É importante lembrar que todas as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família de 4 a 18 anos incompletos, têm o direito de serem acompanhadas na educação por meio da matrícula e frequência escolar. Desta forma é dever das gestões municipais e estaduais viabilizarem as condições de acesso e permanência destes estudantes, bem como garantir o registro da frequência escolar no **sistema presença**. Os resultados do acompanhamento educacional e o registro da frequência escolar devem ser analisados pelos municípios e estados, a fim de identificar eventuais gargalos e possibilidades de melhorias no acompanhamento, além de elaborar ações estratégicas intersetoriais que possam assegurar o direito à educação a este seguimento da população.

Vale apresentar a evolução do trabalho desempenhado, durante o ano de 2023, pela rede educacional, dos três níveis da federação, no acompanhamento da condicionalidade do público de 4 a 18 anos incompletos:

Gráfico 1 – Taxa de acompanhamento das crianças e adolescentes do PBF de 4 a 18 anos incompletos - outubro e novembro/2023

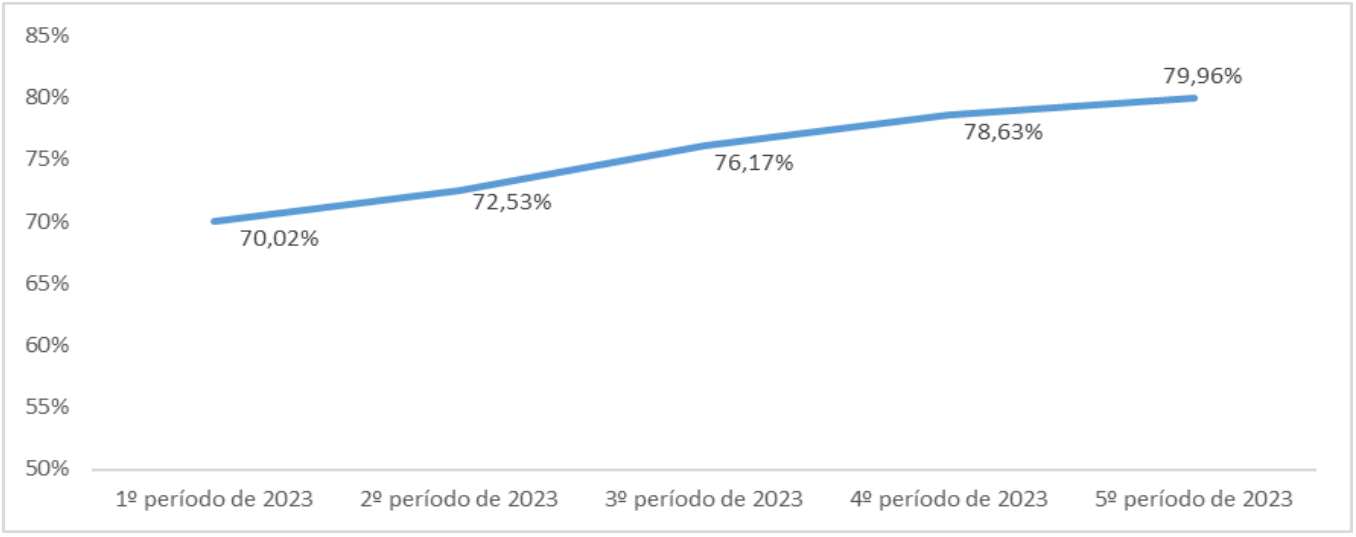

Fonte: Sistema de Condicionalidades - Sicon

ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE

Outro destaque na gestão de condicionalidades do PBF é quanto ao acompanhamento das condicionalidades de saúde. Na 2ª vigência de 2023, a rede de saúde acompanhou quase 27 milhões de pessoas beneficiárias do PBF, entre crianças de 0 a 7 anos, mulheres e gestantes, alcançando 78,86% do público total. É importante lembrar que o acompanhamento de saúde se refere ao cumprimento do calendário nacional vacinal e acompanhamento do estado nutricional de crianças de 0 a 7 anos de idade, e o acompanhamento de mulheres (não obrigatório, porém induzido) e o acompanhamento do acesso ao pré-natal.

Isto significa dizer que o acompanhamento de mulheres referente às condicionalidades de saúde é um incentivo e uma oportunidade de acesso aos serviços de saúde da atenção primária, e de identificação de gestantes para o recebimento do Benefício Variável Gestante. Além de ser uma porta de entrada para o atendimento de mulheres beneficiárias em outros serviços de saúde de maior complexidade oferecidos pelo SUS.

Nessa 2 ª vigência de 2023 foram acompanhadas 21,8 milhões de mulheres, ou seja, 86,93% do público. Nesse universo foram identificadas e acompanhadas mais de 590 mil gestantes, sendo que a estimativa feita pelo Ministério da Saúde para esse público, na 2 ª vigência de 2023, era de 211.112 gestantes. Além disso 99,9% das gestantes acompanhadas acessaram o pré-natal. Quanto ao acompanhamento de crianças no cumprimento do calendário nacional de vacinação e o acompanhamento do estado nutricional, das quase 9 milhões de crianças, foram acompanhadas 56,37%, destas 99,5% estavam com calendário vacinal em dia e 98% passaram pelo acompanhamento nutricional.

Tabela 2 - Acompanhamento de condicionalidades de saúde de mulheres, crianças e gestantes - 2ª vigência de 2023

Público	Quantidade para acompanhamento	Percentual de acompanhados
Crianças	8.992.796	56,37
Mulheres	25.085.408	86,93
Total de acompanhamento	34.078.204	78,86

Fonte: Sistema de Condicionalidades - Sicon

Comparado à 1ª vigência de 2023, houve um aumento de quase 120 mil crianças acompanhadas, a despeito de ter tido um aumento de 89.194 crianças em relação àquelas com perfil para serem acompanhadas, nessa 2ª vigência de 2023. Esses dados correspondem a um aumento 0,8 pontos percentuais, passando de 55,57% na 1 ª vigência de 2023 para 56,37% na segunda. Este se configura como um dos principais desafios para a primeira vigência de 2024 que já se encontra aberta para o acompanhamento.

Tabela 3. Resultado comparativo do acompanhamento das condicionalidades de saúde de crianças de 0 a 7 anos, beneficiárias do PBF - 1ª vigência de 2023 e 2ª vigência de 2023.

	1ª vig. de 2023	2ª vig. de 2023
Total de crianças para acompanhamento	8.906.602	8.992.796
Total de crianças acompanhadas	4.949.786	5.069.215
Percentual de acompanhamento	55,57	56,37

É importante ressaltar que esses dados, apesar de representarem um esforço da rede de saúde em acompanhar as famílias, considerando o aumento do número de crianças de 0 a 7 anos no PBF e o percentual de acompanhamento alcançado, também apontam para o desafio de se alcançar as outras 43,63% de crianças para as quais não há registro de acompanhamento no sistema do Ministério da Saúde. Vale lembrar que houve uma queda substancial no percentual de acompanhamento a partir do 1º semestre de 2020, considerando o período de pandemia. Apesar dos indicadores começarem a melhorar a partir da 2ª vigência de 2021, devido a diminuição dos riscos da COVID -19, ainda assim se deu de forma ínfima.

Outro elemento importante nesta análise, se refere ao fato de que contexto político da pandemia deixou a herança do receio da utilização de vacinas por uma considerável parcela da população, e este é outro desafio a ser enfrentando pela saúde, já que uma parcela de crianças sem informação de acompanhamento de saúde pode estar relacionada a esse aspecto. Mobilizar e orientar as famílias beneficiárias sobre o direito à vacinação deve ser uma ação constante de toda a gestão do PBF e da sociedade em geral.

O acompanhamento de saúde assim como de educação para a faixa etária de crianças pequenas, ainda é um grande desafio para as redes que trabalham com o PBF, por isso é muito importante a articulação intersetorial para o trabalho integrado entre as áreas da assistência social, saúde e educação, a fim de desenvolver as melhores estratégias de identificação e inclusão dessas crianças.

Vale reforçar, que as condicionalidades, além de revelar possíveis situações de maior vulnerabilidade, desproteção social e até mesmo violação de direitos, são também indutoras de acesso a mais direitos.

REPERCUSSÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES

No mês de março deste ano foi realizada a repercussão por não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, referentes ao acompanhamento de saúde da 2ª Vigência de 2023 e de educação dos meses de outubro e novembro de 2023. As famílias beneficiárias que tiveram crianças, adolescentes e mulheres que não cumpriram as condicionalidades de frequência escolar, vacinação, acompanhamento nutricional ou pré-natal, poderão receber em extrato bancário, um comunicado de **Alerta**, ou seja, um alerta para que fiquem atentas à importância do acesso aos direitos de saúde e educação. Um **Bloqueio** do benefício por 30 dias, para aquelas famílias que já foram alertadas anteriormente. Ou ainda uma **Suspensão** por 60 dias, às famílias que continuaram em não cumprimento após receberem o bloqueio do benefício. Essas famílias podem apresentar um recurso junto à Coordenação do Programa Bolsa Família no seu município de residência, justificando/informando os motivos que levaram ao não cumprimento ou não acesso aos serviços de saúde e educação.

Neste mês de março, no resultado da repercussão, houve cerca de 512 mil aplicações de efeitos pelo não cumprimento de condicionalidades, sendo que:

-201.726 famílias e 74.853 jovens de 16 e 17 anos receberam alerta;
-80.543 famílias e 40.474 jovens de 16 e 17 anos receberam bloqueio;
-64.915 famílias e 50.015 jovens de 16 e 17 anos receberam suspensão do benefício.

Esses quantitativos devem ser bastante observados pela gestão municipal, porque pode revelar uma situação de vulnerabilidade vivenciada pelas famílias ou pelo território, gerando dificuldade para acessar os serviços de saúde e a escola.
O trabalho socioassistencial é imprescindível no acompanhamento das famílias, pois pode apoiá-las no enfrentamento das situações de vulnerabilidade que impedem seus integrantes de acessarem os serviços de saúde e educação.

ATENÇÃO!
Esses dados estão disponíveis no Sicon, e as gestões estaduais e municipais podem gerar a lista de famílias e adolescentes que receberam efeito por não cumprimento de condicionalidades no mês de março de 2024, registrar e avaliar os recursos que forem apresentados pelas famílias. **O prazo para registro e avaliação de recurso se encerra no dia 29 de abril de 2024.**

Promover o acesso a proteção social ampliado para à educação e a saúde às famílias do PBF é uma responsabilidade do poder público nas três esferas de governo!

Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html.

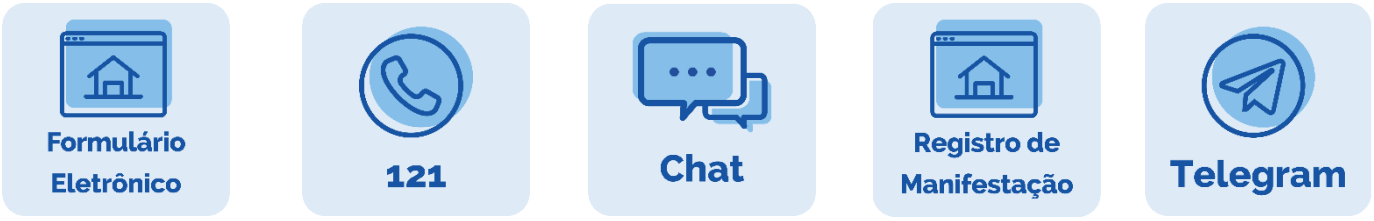

Comunicados Via Ofício

Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único
Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3° andar
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Sr(a). Eliane Aquino Custódio
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5° andar, sala 531
CEP 70054-906 – Brasília – DF

Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".